



Urbanizad  
Municipal



JUCESP PROTOCOLO  
2.211.078/18-7



## URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17  
Insc. Estadual 645.033.117.110  
NIRE 353.000.54571

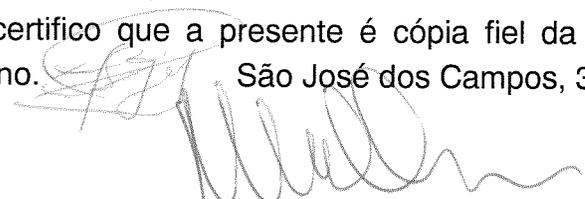
### ATA DA 504ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Antecipação de pagamentos em razão de implantação do sistema SAP na URBAM e 02) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou ao Presidente da URBAM, Sr. José Nabuco Sobrinho que informasse aos presentes a situação que enseja a presente proposta. Tomando a palavra, o Sr. José Nabuco Sobrinho informou que diante da necessidade de viabilizar a migração de dados do Exercício para o novo sistema, propõe a antecipação das obrigações da URBAM que tiverem vencimento nos dias 24, 26, 27 e 28 de dezembro, para quitação das mesmas em 21/12/18, inclusive folha de pagamento cuja obrigação vence dia 30/12/12. Assim, após esclarecimentos e ponderações entre os presentes, a proposta foi aprovada unanimemente. Dando prosseguimento à reunião, com referência ao **item 02) Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Sr. Marcos Alexandre solicitou ao Presidente da URBAM, Sr. José Nabuco Sobrinho que informasse aos presentes a respeito das contratações pretendidas pela Sociedade, bem como contratos firmados no período. Assim, tomando a palavra, o Diretor Presidente informou que para fins de atendimentos às diversas atividades executadas pela URBAM foram lançados os seguintes Editais: Licitação nº 001/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para



execução de contenção, reforço de arquiabancada e adequação de vigas de rampa de acesso no antigo "Teatrão", com valor de referência de R\$ 784.853,60, para prazo de execução de 90 dias. Pregão Eletrônico nº 099/2018 - Objeto: prestação de serviços de usinagem de 15.000 toneladas de concreto asfáltico, com valor de referência de R\$ 1.875.000,00, para vigência de 12 meses. Pregão Eletrônico nº 100/2018 - Objeto: locação de 3 caminhões toco compactador, sem motorista, objetivando a utilização nos serviços de coleta seletiva, prestados pela URBAM em atendimento a contrato firmado com o Município, com valor de referência de R\$ 972.000,00, para vigência de 24 meses. Pregão Eletrônico nº 101/2018 - Objeto: locação de 2 tratores esteira, com operador, objetivando a utilização nos serviços de espalhamento e compactação dos resíduos sólidos urbanos com o recobrimento com solo no Aterro Sanitário, com valor de referência de R\$ 3.145.128,96, para vigência de 24 meses. A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que foram firmados com o Município contratos com os seguintes objetos: Execução de obra de reforma para implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Jardim Mariana II, com valor de R\$ 407.112,74, para vigência por 4 meses. Prestação de serviços de urbanização de vielas no Bairro Residencial "Dom Bosco", com valor de R\$ 487.546,29, para vigência por 8 meses. Informou também o contrato firmado com a Fundação Cultural "Cassiano Ricardo", para a reforma e instalação de sistema de detecção de fumaça no Cine Teatro "Benedito Alves da Silva", com valor de R\$ 212.447,51, para vigência por 3 meses. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 504ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2018.



**Marcos Alexandre de Oliveira**  
Presidente do Conselho de Administração



**José Nabuco Sobrinho**  
Acionista e Membro do Conselho de Administração  
Diretor Presidente



**Toshihiro Yosida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração



**Benedito Luiz Nogueira**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração



**Sylvana Moreira de Almeida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração



**Marcos Gonçalves de Almeida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração



**Heitor Henrique Friggs Serra**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

JUCESP  
12 DEZ 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
FLÁVIA FERRETTI GONÇALVES  
SECRETÁRIA GERAL

580.401/18-2



JUCESP